



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-  
PARANÁ/RO.**

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a sétima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP, do Município de Ji-Paraná, estavam presentes Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), e Máisa Nyanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência e do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários, presidida pelo Senhor Presidente do IPREJI, Agostinho Castello Branco Filho. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos: 1) O Senhor Presidente, fez a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária do CDMP aos Senhores Conselheiros; 2) Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente, apresentou as providências que estão sendo tomadas para o atendimento a Auditoria do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 07292/2017 TCE/RO acórdão nº 114/2022, bem como, informou que dentre as providências está a elaboração do Código de Ética para o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI e o Manual de Benefícios do IPREJI; 3) Continuando, o Senhor Presidente, apresentou aos Conselheiros o estudo da ALM (Assent Liability Management) Análise de Gestão Ativo e Passivo Atuarial, serviço esse prestado pela Empresa de Consultoria Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, que será enviado ao e-mail dos conselheiros; 4) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou ao Conselheiros a resposta à consulta formal que ocorreu no dia 24 de junho de 2022, do Fundo Monte Carlo Institucional IMA-B5, referente a aprovação da amortização através da entrega da totalidade de cotas do FIP CONQUEST, detidas pelo fundo MONTE CARLO, e informou também que a cisão da instituição ocorreu no dia 07 de julho de 2022, e que os cotistas terão que cumprir do contrato até o final de 2023; 5) Continuando, o Senhor Presidente, informou que o IPREJI concedeu 03 (três) novas aposentadorias a os beneficiários do Município; 6) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou acerca das novas adequações deste Instituto como: o e-Social (Sistema de Escrituração fiscal digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Analíticas) projeto do governo federal que visa unificar o envio de informações referente ao trabalhador, EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais previdenciárias e analíticas) que irá substituir outros programas federais como DIRF (Declaração sobre o imposto de Renda retido na fonte), RAIS(Relação anual de Informações social), CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) e o DCTFWEB (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 78.900-261

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

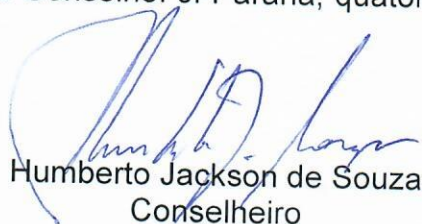
Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) - E-mail: [administrativo@jipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@jipaprev.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Informações Fiscais.) que irá substituir o programa federal da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações a Previdência Social). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente foi aprovado por todos, a qual assino com os membros do Conselho. Ji-Paraná, quatorze de julho de dois mil e vinte e dois.

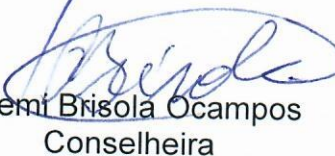
  
Agostinho Castello Branco Filho  
Conselheiro-Presidente

  
Humberto Jackson de Souza  
Conselheiro

  
Ronaldo Batista Alexandre  
Conselheiro

  
Sidnei Silva dos Anjos  
Conselheiro

  
Francilane Magalhães Santos  
Conselheira

  
Noemi Brisola Ocampos  
Conselheira

  
Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo  
Secretária